



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 25/2018

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Extraordinária, realizada dia 19 de abril de 2018, pelas 10:00 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 1. Ordem do Dia:

Ponto 1.1 – Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba e a Freguesia de Orada – Deliberado, por unanimidade, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal de Borba que, no exercício da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma, celebrar com a Freguesia de Orada, o Protocolo de Colaboração.

Ponto 1.2 – Protocolo de Cooperação Institucional a celebrar entre o Município de Borba e a Biblioteca Pública de Évora – Deliberado, por unanimidade, celebrar com a Biblioteca Pública de Évora o referido Protocolo.

Ponto 1.3 – Proposta de Aprovação de Documentos de Prestação de Contas 2017 e de Inventário 2017 dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município – Deliberado, por maioria:

1. Aprovar os Documentos de prestação de contas 2017, bem como o inventário 2017 dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, ao abrigo da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL;
2. Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano, nos termos e fundamentos propostos, nos termos do disposto no ponto 2.7.3.1 do POCAL;
3. Remeter, à Assembleia Municipal, os Documentos de prestação de contas 2017, para efeitos de apreciação e votação pelo órgão deliberativo, ao abrigo da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, conjugada com o disposto no n.º 1 do art.º 76.º do RFALEI, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas a apresentar pela sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 76.º do RFALEI.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 1.4 – Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba – Deliberado, por unanimidade:

- a) Aprovar a versão final do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba;
- b) Submeter a aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba.

Ponto 1.5 – Proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa; 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita; 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 1.ª Revisão ao Plano de Atividades – Deliberado, por maioria, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de 1.ª Revisão Orçamental 2018.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 20 de abril de 2018

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)